

Relatório de Instrução Preventivo

Prestação de contas de governo · Paraibano/MA · exercício 2024
Gestor: Prefeito não informado · gerado em 02/09/2026 19:58

Reproduz o recorte do Relatório de Instrução 6755/2025 **antes** do protocolo no e-PCA. Não substitui a instrução nem o julgamento do TCE-MA.

1. Identificação

Ente	Paraibano / MA
Código IBGE	2107704
População	18.564 (2026)
Área territorial	530,517 km² (2025)
Renda per capita	R\$ 735,73 (2022)
IDHM	0,580 (2010)
IDEB	4,9 (2023) · Anos iniciais — rede municipal
Exercício	2024
Gestor	Prefeito —
Contador	—
Peças usadas	Balanços / anexos do FUNDEB (ANEXO 01- DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS.pdf); Balanços / anexos do FUNDEB (ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS.pdf); Balanços / anexos do FUNDEB (ANEXO 06 - PROGRAMAS DE TRABALHO.pdf); Anexos de educação / VAAT (ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DE FUNCOES E DUBFUNCOES.pdf); Anexos de educação / VAAT (ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME VINCULO DE RECURTSOS.pdf); Balanços / anexos do FUNDEB (ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES.pdf); Balanços / anexos do FUNDEB (ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA 2023.pdf); Balanços / anexos do FUNDEB (ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA.pdf); Outra peça (ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZA COM A REALIZADA.pdf); Balanço Orçamentário (Anexo 12) (ANEXO 12_BALANÇO ORÇAMENTARIO.pdf); Balanço Financeiro (Anexo 13) (ANEXO 13_BALANÇO FINANCEIRO.pdf); Balanço Patrimonial (Anexo 14) (ANEXO 14_BALANÇO PATRIMONIAL.pdf); Outra peça (ANEXO 15_DVP.pdf); Outra peça (ANEXO 16_DIVIDA FUNDADA.pdf); Demonstrativo de Restos a Pagar (ANEXO 17_DIVIDA FLUTUANTE.pdf); Demonstração dos Fluxos de Caixa (ANEXO 18_FLUXO DE CAIXA.pdf); Balanço Patrimonial (Anexo 14) (DMPL.pdf); DCA / SICONFI (SICONFI-DCA-2107704-2024.json); DCA / SICONFI (SICONFI-DCA-2107704-2023.json); RREO — 6º bimestre (SICONFI-RREO-2107704-2024.json); RGF — 3º quadrimestre (SICONFI-RGF-2107704-2024.json); RGF — 3º quadrimestre (SICONFI-RGF-2107704-2024-S1.json); DCA / SICONFI (SICONFI-DCA-2107704-2022.json)

2. Perfil da execução

Indicador	Valor
LOA (receita = despesa inicial)	R\$ 152.298.085,55
Dotação atualizada	R\$ 0,00
Receita realizada	R\$ 88.997.062,41
Despesa empenhada	R\$ 89.917.174,02
Despesa paga	—
Resultado orçamentário	-R\$ 920.111,61
RCL	R\$ 88.489.394,34
Pessoal Líquido / RCL	40,34 %
Dívida consolidada / RCL	5,98 %
Repasse à Câmara / base 29-A	5,04 %
Caixa final	R\$ 3.966.522,58
Superávit financeiro	R\$ 1.842.453,78
Saúde (ASPS)	20,31 %
MDE	—
FUNDEB remuneração (mín. 70%)	179,60 %
FUNDEB outras (teto 30%)	7,59 %
Uso do FUNDEB	—
VAAT Educação Infantil (mín. 50%)	178,79 %
VAAT despesa de capital (mín. 15%)	32,86 %

Sumário dos Quadros 1 a 26

1. [Quadro 1 — Base de Cálculo para Repasse à Câmara Municipal](#)
2. [Quadro 2 — Repasses Financeiros à Câmara Municipal \(Duodécimo\)](#)
3. [Quadro 3 — Resultado Orçamentário](#)
4. [Quadro 4 — Receita Corrente Líquida Declarada](#)
5. [Quadro 5 — Despesa com Pessoal](#)
6. [Quadro 6 — Comportamento da Despesa com Pessoal no Exercício](#)
7. [Quadro 7 — Dívida Consolidada e Mobiliária](#)
8. [Quadro 8 — Balanço Orçamentário — Receitas](#)
9. [Quadro 9 — Balanço Orçamentário — Despesas](#)
10. [Quadro 10 — Efetividade na Arrecadação de Receitas](#)
11. [Quadro 11 — Comparativo LOA x Balanço Orçamentário](#)
12. [Quadro 12 — Apuração do Resultado Financeiro](#)
13. [Quadro 13 — Evolução do Patrimônio Líquido](#)
14. [Quadro 14 — Apuração do Fluxo de Caixa do Período](#)
15. [Quadro 15 — Suficiência de Caixa](#)
16. [Quadro 16 — Análise de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados](#)
17. [Quadro 17 — Base de Cálculo do Índice de Saúde](#)

- 18. [Quadro 18 — Despesas com Ações e Serviços de Saúde](#)
- 19. [Quadro 19 — Base de Cálculo do Índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino \(MDE\)](#)
- 20. [Quadro 20 — Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino \(MDE\)](#)
- 21. [Quadro 21 — Recursos Destinados à Formação do FUNDEB](#)
- 22. [Quadro 22 — Transferências de Recursos ao FUNDEB](#)
- 23. [Quadro 23 — Aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação](#)
- 24. [Quadro 24 — Aplicação de 30% do FUNDEB em Outras Despesas](#)
- 25. [Quadro 25 — Aplicação da Complementação VAAT na Educação Infantil](#)
- 26. [Quadro 26 — Aplicação da Complementação VAAT em Despesas de Capital](#)

3. Dimensão orçamentária

Quadro 1 — Base de Cálculo para Repasse à Câmara Municipal

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964 do exercício anterior.

Descrição	Valor
Total (Base Cálculo Repasse)	R\$ 35.801.777,49

Conforme — O repasse à Câmara corresponde a 5.04% da base do art. 29-A, abaixo do teto de 7%.

Quadro 2 — Repasses Financeiros à Câmara Municipal (Duodécimo)

Fonte: Documentos comprobatórios dos repasses à Câmara Municipal, organizados em ordem cronológica (Anexo I do Módulo 1 da IN nº 52/2017), e extratos bancários da Câmara Municipal (Anexo II do Módulo 1 da IN nº 52/2017).

Este quadro demonstra os repasses anuais do Poder Executivo para a Câmara Municipal de Paraibano. O limite máximo para repasse anual é de R\$ 2.506.124,42.

Competência	Valor repassado		Data do repasse	Situação
	No mês	Acumulado		
2024/JANEIRO	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	19/01/2024	Dentro do Prazo
2024/FEVEREIRO	R\$ 140.000,00	R\$ 280.000,00	20/02/2024	Dentro do Prazo
2024/MARÇO	R\$ 140.000,00	R\$ 420.000,00	20/03/2024	Dentro do Prazo
2024/ABRIL	R\$ 154.000,00	R\$ 574.000,00	19/04/2024	Dentro do Prazo
2024/MAIO	R\$ 154.000,00	R\$ 728.000,00	20/05/2024	Dentro do Prazo
2024/JUNHO	R\$ 154.000,00	R\$ 882.000,00	20/06/2024	Dentro do Prazo
2024/JULHO	R\$ 154.000,00	R\$ 1.036.000,00	17/07/2024	Dentro do Prazo
2024/AGOSTO	R\$ 154.000,00	R\$ 1.190.000,00	20/08/2024	Dentro do Prazo
2024/SETEMBRO	R\$ 154.000,00	R\$ 1.344.000,00	20/09/2024	Dentro do Prazo
2024/OUTUBRO	R\$ 154.000,00	R\$ 1.498.000,00	18/10/2024	Dentro do Prazo
2024/NOVEMBRO	R\$ 154.000,00	R\$ 1.652.000,00	19/11/2024	Dentro do Prazo
2024/DEZEMBRO	R\$ 154.000,00	R\$ 1.806.000,00	20/12/2024	Dentro do Prazo
PERCENTUAL APURADO	5,04%			

Conforme — O repasse à Câmara corresponde a 5.04% da base do art. 29-A, abaixo do teto de 7%.

Quadro 3 — Resultado Orçamentário

Descrição	Valor
Receita realizada (Anexo 12)	R\$ 88.997.062,41
Despesa empenhada (Anexo 12)	R\$ 89.917.174,02
Resultado orçamentário	-R\$ 920.111,61

Desconforme — O exercício encerrou em déficit orçamentário (receita realizada menor que a despesa empenhada).

4. Dimensão financeira

Quadro 4 — Receita Corrente Líquida Declarada

Fonte: Anexos 1, 2, 10, 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964.

Descrição	Valor
Receita corrente líquida declarada	R\$ 88.489.394,34
(–) Dedução de receita para formação do FUNDEB	—

Conforme — A despesa com pessoal corresponde a 40.34% da RCL, abaixo de 54% e do limite de alerta (51,30%).

Quadro 5 — Despesa com Pessoal

Fonte: Anexos 1, 2, 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 4.320/64 e Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Este quadro detalha a despesa com pessoal do Município de Paraibano.

Descrição	Valor
Despesa líquida com pessoal	R\$ 35.694.292,87
Base de cálculo (RCL)	R\$ 88.489.394,34
Percentual de aplicação	40,34 %

Conforme — A despesa com pessoal corresponde a 40.34% da RCL, abaixo de 54% e do limite de alerta (51,30%).

Quadro 6 — Comportamento da Despesa com Pessoal no Exercício

Este quadro demonstra o comportamento da despesa de pessoal no exercício corrente do Município de Paraibano.

	1º Semestre (R\$)		(APURADO PELO TCE) (R\$)
Total Despesa	R\$ 37.794.092,47	Total Despesa	R\$ 35.694.292,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 82.053.744,53	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 88.489.394,34

	1º Semestre (R\$)		(APURADO PELO TCE) (R\$)
Despesa de Pessoal EXECUTIVO - Limite Legal - 54% da RCL - art. 20, II, da LRF	R\$ 44.309.022,05	Despesa de Pessoal EXECUTIVO - Limite Legal - 54% da RCL - art. 20, II, da LRF	R\$ 47.784.272,94
Percentual e Valor Apurados	46,06%	Percentual e Valor Apurados	40,34%

Fonte: Anexos 1, 2, 10, 12 e 13 da Lei nº 4.320/64 e Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Conforme — A despesa com pessoal não aumentou no período (46.06% → 40.34%).

Quadro 7 — Dívida Consolidada e Mobiliária

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Descrição	Valor
Dívida consolidada	R\$ 5.287.371,77
RCL	R\$ 88.489.394,34
% da dívida sobre a RCL	5,98 %

Conforme — A dívida consolidada corresponde a 5.98% da RCL.

5. Dimensão orçamentária

Quadro 8 — Balanço Orçamentário — Receitas

Fonte: Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964.

Este quadro apresenta o Balanço Orçamentário do Município de Paraibano/MA, detalhando as receitas por categoria econômica e fonte, incluindo a estimativa inicial, a previsão revisada, os valores efetivamente arrecadados e o resultado final.

Descrição	Valor
Previsão inicial da receita (A)	R\$ 152.298.085,55
Receita realizada (C)	R\$ 88.997.062,41
Receita orçamentária no Anexo 13 (BF)	R\$ 88.997.062,41

Conforme — A receita realizada coincide entre o BO e o BF.

Quadro 9 — Balanço Orçamentário — Despesas

Fonte: Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964.

Este quadro apresenta a estrutura das despesas orçamentárias do Município de Paraibano/MA.

Descrição	Valor
Dotação inicial (D)	R\$ 152.298.085,55
Dotação atualizada (E)	R\$ 0,00
Empenhada (F)	R\$ 89.917.174,02
Pagas (H)	—

Descrição	Valor
Despesa orçamentária no Anexo 13 (BF)	R\$ 89.917.174,02

Conforme — A despesa empenhada coincide entre o BO e o BF.

Quadro 10 — Efetividade na Arrecadação de Receitas

Fonte: Anexos 1, 2, 10 e 12 da Lei nº 4.320/1964.

Descrição	Valor
Receita realizada	R\$ 88.997.062,41
Previsão inicial / atualizada	R\$ 152.298.085,55

Quadro 11 — Comparativo LOA x Balanço Orçamentário

Este quadro apresenta a comparação entre os valores previstos na Lei Orçamentária Anual e o Balanço Orçamentário (BO) do Município de Paraibano/MA.

DESCRIÇÃO	LOA	BO	SITUAÇÃO
Receita Prevista	R\$ 152.298.085,55	R\$ 152.298.085,55	conformidade
Dotação Inicial	R\$ 152.298.085,55	R\$ 152.298.085,55	conformidade

Fonte: Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964 e Lei orçamentária anual (LOA).

Conforme — A previsão de receita e a dotação inicial do BO coincidem com a LOA.

6. Dimensão patrimonial

Quadro 12 — Apuração do Resultado Financeiro

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964.

Este quadro apresenta a apuração do Resultado Financeiro constante no Balanço Patrimonial do Município de Paraibano/MA, evidenciando a diferença entre os ativos financeiros e as obrigações a curto prazo.

Descrição	Valor
Superávit / déficit financeiro apurado (Anexo 14)	R\$ 1.842.453,78

Quadro 13 — Evolução do Patrimônio Líquido

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4320/64.

Este quadro apresenta a evolução do Patrimônio Líquido registrada no Balanço Patrimonial do Município de Paraibano/MA, evidenciando as variações ocorridas no exercício.

Descrição	Valor
Patrimônio líquido no exercício atual (Anexo 14)	R\$ 16.421.154,13

Quadro 14 — Apuração do Fluxo de Caixa do Período

Fonte: Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

Este quadro apresenta a apuração do fluxo de caixa do período, demonstrando as entradas e saídas financeiras do Município de Paraibano/MA.

Descrição	Valor
Caixa no exercício anterior (BP)	R\$ 3.966.522,58
Caixa no exercício atual (BP)	R\$ 3.966.522,58
Variação de caixa no BP	R\$ 0,00
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	-R\$ 346.718,58
Caixa e equivalente de caixa inicial	R\$ 3.966.522,58
Caixa e equivalente de caixa final	R\$ 3.966.522,58
Saldo inicial + geração líquida	R\$ 3.619.804,00
Inconsistência interna da DFC	R\$ 346.718,58
Diferença BP × DFC	R\$ 346.718,58

Desconforme — A variação das disponibilidades diverge entre o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Fluxos de Caixa. A DFC também é internamente inconsistente: saldo inicial + geração líquida não fecha o saldo final.

Quadro 15 — Suficiência de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Disponibilidades de Caixa Bruta (A)	R\$ 3.966.522,58
(-)Depósitos/ Consignações (B)	R\$ 10.540.848,03
(-)Outras Obrigações (C)	R\$ 0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (D)=(A)-(B)-(C)	-R\$ 6.574.325,45
(-)Restos a pagar (exercícios anteriores) (E)	R\$ 2.565.265,16
(-)Restos a pagar PROCESSADOS (inscritos no exercício) (F)	R\$ 666.235,91
(-) Restos a pagar NÃO PROCESSADOS (inscritos no exercício) (G)	R\$ 0,00
TOTAL RESTO A PAGAR NÃO PAGO (H)=(E)+(F)+(G)	R\$ 3.231.501,07
(+)Restos a pagar (pago) (I)	R\$ 2.445.254,66
(+)Restos a pagar PROCESSADOS/Não PROCESSADOS (Cancelados) (J)	R\$ 120.010,50
(+)Restos a pagar PROCESSADOS/ Não PROCESSADOS (Baixados) (K)	R\$ 0,00
TOTAL RESTO A PAGAR (L)=(H)-(I)-(J)-(K)	R\$ 666.235,91
SALDO (M)=(D)-(L)	-R\$ 7.240.561,36

Fonte: Anexos 12, 13 e 14 da Lei nº 4320/64 e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

Desconforme — A disponibilidade líquida de caixa, após consignações, é insuficiente para cobrir os restos a pagar (saldo M do Quadro 15 negativo).

Quadro 16 — Análise de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Anexos 12, 13 e 14 da Lei 4.320/1964 e DFC

Descrição	Valor
Depósitos/consignações — recebimentos extraorçamentários (BF) (A)	R\$ 10.540.848,03
Depósitos/consignações — pagamentos extraorçamentários (BF) (B)	R\$ 8.546.179,12

Descrição	Valor
Saldo (C) = (A) – (B)	R\$ 1.994.668,91
Variação no Balanço Patrimonial (D)	-R\$ 4.667.539,07
Saldo (E) = (C) – (D)	R\$ 6.662.207,98

Desconforme — Os depósitos restituíveis do Balanço Financeiro divergem da variação do passivo no Balanço Patrimonial.

RAP × caixa por fonte

Fonte	Caixa	RAP
Recursos livres / ordinários	—	R\$ 0,00
FUNDEB	—	—
Saúde (ASPS)	—	—
Educação (exceto FUNDEB)	—	—
Complementação VAAT	—	—

7. Dimensão operacional

Quadro 17 — Base de Cálculo do Índice de Saúde

Anexos 1, 2, 10 e 13 da Lei 4.320/1964

Descrição	Valor
Total da receita resultante de impostos (base de cálculo)	R\$ 40.064.887,32

Conforme — A aplicação em ASPS corresponde a 20.31% da base (mínimo 15%).

Quadro 18 — Despesas com Ações e Serviços de Saúde

Anexos 6 a 10 e 13 da Lei 4.320/1964; Anexo I do Módulo 1 da IN 52/2017; DFC do Fundo de Saúde

Descrição	Valor
Total das despesas com ASPS para o percentual mínimo	R\$ 8.137.004,98
Base de cálculo informada	R\$ 40.064.887,32
Percentual de aplicação em saúde	20,31 %

Conforme — A aplicação em ASPS corresponde a 20.31% da base (mínimo 15%).

Quadro 19 — Base de Cálculo do Índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Anexos 1, 2, 10 e 13 da Lei 4.320/1964

Descrição	Valor
Total da receita resultante de impostos (base de cálculo MDE)	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: mde.applied, mde.base.

Quadro 20 — Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Anexos 6 a 10 e 13 da Lei 4.320/1964; IN 52/2017; DFC do FUNDEB

Descrição	Valor
Total das despesas para fins de limite	—
Base de cálculo informada	—
Percentual de aplicação no ensino	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: mde.applied, mde.base.

Quadro 21 — Recursos Destinados à Formação do FUNDEB

Anexos 1, 2, 10 e 13 da Lei 4.320/1964

Descrição	Valor
Total exigido ao FUNDEB (20%)	—
Total destinado ao FUNDEB apurado	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: fundeb.contribution_actual, fundeb.contribution_required.

Quadro 22 — Transferências de Recursos ao FUNDEB

Anexos 1, 2, 10, 12 e 13 da Lei 4.320/1964; DFC do FUNDEB (IN 52/2017, Módulo 6)

Descrição	Valor
Receitas recebidas do FUNDEB	R\$ 910.413,27
FUNDEB — Complementação da União VAAT (H)	R\$ 3.920.851,89
Total destinado ao FUNDEB pelo ente (C)	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: fundeb.used.

Quadro 23 — Aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação

Anexos 6 a 10 e 13 da Lei 4.320/1964; IN 52/2017; DFC do FUNDEB

Descrição	Valor
Valor aplicado na remuneração dos profissionais	R\$ 1.635.100,57
Base de cálculo (receita do FUNDEB)	R\$ 910.413,27
Percentual (mínimo 70%)	179,60 %

Conforme — A remuneração dos profissionais com o FUNDEB corresponde a 179.60% (mínimo 70%).

Quadro 24 — Aplicação de 30% do FUNDEB em Outras Despesas

Anexos 6 a 10 e 13 da Lei 4.320/1964; IN 52/2017; DFC do FUNDEB

Descrição	Valor
Valor aplicado em outras despesas	R\$ 69.066,66
Base de cálculo (receita do FUNDEB)	R\$ 910.413,27
Percentual (teto 30%)	7,59 %

Conforme — As outras despesas com o FUNDEB correspondem a 7.59% (teto 30%).

Quadro 25 — Aplicação da Complementação VAAT na Educação Infantil

Anexos 6 a 10 e 13 da Lei 4.320/1964; IN 52/2017; DFC do FUNDEB; DCA/SICONFI

Descrição	Valor
VAAT recebido	R\$ 3.920.851,89
Mínimo exigido (50%)	R\$ 1.960.425,95
Aplicado (fonte segregada)	R\$ 7.010.098,19
Percentual	178,79 %
Gap	-R\$ 5.049.672,24

Conforme — Aplicação da Complementação VAAT na Educação Infantil: 178.79% (mínimo 50%).

Quadro 26 — Aplicação da Complementação VAAT em Despesas de Capital

Anexos 6 a 10 e 13 da Lei 4.320/1964; IN 52/2017; DFC do FUNDEB; DCA/SICONFI

Descrição	Valor
VAAT recebido	R\$ 3.920.851,89
Mínimo exigido (15%)	R\$ 588.127,78
Aplicado (fonte segregada)	R\$ 1.288.368,07
Percentual	32,86 %
Gap	-R\$ 700.240,29

Conforme — Aplicação da Complementação VAAT em despesa de capital: 32.86% (mínimo 15%).

8. Dimensão contábil

5.2.1.2.3 — Despesa empenhada — BO × BF

Arts. 102 e 103 da Lei 4.320/1964. O Anexo 12 e o Anexo 13 usam os mesmos totais, qualquer que seja o sistema.

Descrição	Valor
Anexo 12 — despesas empenhadas	R\$ 89.917.174,02
Anexo 13 — despesa orçamentária	R\$ 89.917.174,02
Diferença	R\$ 0,00

Conforme — A despesa empenhada coincide entre o BO e o BF.

5.2.1.2.4 — Despesa paga — BO × BF

Mesmo cruzamento na coluna paga dos Anexos 12 e 13.

Descrição	Valor
Anexo 12 — despesas pagas	—
Anexo 13 — despesa paga	—
Diferença	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: bo.paid_expense, bf.paid_expense.

5.2.1.2.receita — Receita realizada — BO × BF

Anexos 12 e 13. No 6755/2025 este cruzamento fechou.

Descrição	Valor
Anexo 12 — receitas realizadas	R\$ 88.997.062,41
Anexo 13 — receita orçamentária	R\$ 88.997.062,41
Diferença	R\$ 0,00

Conforme — A receita realizada coincide entre o BO e o BF.

5.2.1.2.rap — Inscrição de RAP — BO × BF

Empenhado menos pago no Anexo 12 deve coincidir com a inscrição no Anexo 13.

Descrição	Valor
Anexo 12 — inscritos em restos a pagar	—
Anexo 13 — inscrição de RAP	R\$ 666.235,91
Diferença	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: bo.rap_inscription.

5.2.1.2.9.a / MCASP 3.4 — Depósitos restituíveis — saldo para o exercício seguinte no BF

O grupo extraorçamentário do Anexo 13 não pode ficar zerado se houve movimento.

Descrição	Valor
Movimento no exercício (recebimentos — pagamentos)	R\$ 1.994.668,91
Saldo para o exercício seguinte no BF	—
Deveria ser	R\$ 1.994.668,91
Diferença	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: bf.refundable_deposits_carryforward.

9. Síntese das oito ocorrências (núcleo 6755/2025)

Item TCE	Código	Verificação	Situação
5.2.1.2.3	ACC-BO-BF-001	Despesa empenhada — Balanço Orçamentário × Balanço Financeiro	Conforme
5.2.1.2.4	ACC-BO-BF-002	Despesa paga — Balanço Orçamentário × Balanço Financeiro	Dados insuficientes
5.2.1.2.7	ACC-BP-DFC-001	Variação de caixa — Balanço Patrimonial × DFC	Desconforme
5.2.1.2.9.a	ACC-BP-BF-001	Depósitos restituíveis — movimento do BF × variação do BP	Desconforme
5.2.1.2.9.a	ACC-BF-DEP-001	Saldo de depósitos restituíveis para o exercício seguinte no BF	Dados insuficientes
5.2.2.6	ACC-RP-CAIXA-001	Restos a pagar × disponibilidade líquida (Anexo 5 do MDF)	Desconforme
Quadro 25	EDU-VAAT-EI-001	Mínimo de 50% do VAAT na Educação Infantil	Conforme
Quadro 26	EDU-VAAT-CAP-001	Mínimo de 15% do VAAT em despesa de capital	Conforme

10. O que corrigir antes do e-PCA

1. **ACC-RESULTADO** — O exercício encerrou em déficit orçamentário (receita realizada menor que a despesa empenhada).
Lei 4.320/1964; art. 1º, § 1º, da LRF.
2. **ACC-BP-DFC-001** (5.2.1.2.7) — A variação das disponibilidades diverge entre o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Fluxos de Caixa. A DFC também é internamente inconsistente: saldo inicial + geração líquida não fecha o saldo final.
Arts. 104 e 105 da Lei 4.320/1964; NBC TSP 16.6; MCASP.
3. **ACC-BP-BF-001** (5.2.1.2.9.a) — Os depósitos restituíveis do Balanço Financeiro divergem da variação do passivo no Balanço Patrimonial.
MCASP 10ª ed., item 3.4; NBC TSP 16.6.
4. **ACC-RP-CAIXA-001** (5.2.2.6) — A disponibilidade líquida de caixa, após consignações, é insuficiente para cobrir os restos a pagar (saldo M do Quadro 15 negativo).
Art. 55, III, “b”, 3, e § 1º do art. 1º da LRF; Anexo 5 do MDF 14ª ed.

11. Encaminhamento preventivo

Se estas peças forem protocoladas no e-PCA neste estado, a unidade técnica do TCE-MA tende a apontar **3 desconformidade(s)** no núcleo do Relatório de Instrução 6755/2025 e a propor **citação** do gestor (Prefeito não informado) para defesa, nos termos do art. 127 da Lei 8.258/2005.

Ajuste BO × BF × BP × DFC e o Quadro 15 (saldo M ≥ 0) antes de protocolar. Se o VAAT estiver zerado no SICONFI, reclassifique a despesa pela fonte Complementação VAAT — não “gaste mais”.

Análise TCE Preventiva · simulação interna. O TCE-MA permanece o único órgão competente para instruir e julgar as contas.